



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

SGM/Assessoria Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6067.2021/0010499-2

Termo SGM/AJ Nº 055787929

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TIME BRASIL

1. O Prefeito Municipal oficializa, junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a adesão do Município de São Paulo ao programa Time Brasil, com metas pactuadas para avanços na gestão pública nos eixos de Transparência, Integridade e Participação.
2. Declarando seu compromisso de desenvolver as ações do programa, o Prefeito Municipal indicou, por meio das Portarias 1122/21-PREF e 1144/21-PREF, os servidores responsáveis pela coordenação local do Time Brasil, e envidará esforços para apoiar a execução das ações pactuadas.
3. O Município de São Paulo se responsabiliza por garantir as condições necessárias para a implementação do programa Time Brasil e, em especial, os processos de monitoramento e avaliação, mantendo a CGU informada sobre as atividades realizadas e os compromissos do Plano de Ação que estão cumpridos, em andamento ou atrasados.
4. A CGU e o Município de São Paulo darão ampla publicidade às ações, recomendações e relatórios do programa Time Brasil e manterão em seus respectivos sites as cópias digitalizadas do presente Termo de Adesão, incluindo seu Plano de Ação, com a indicação atualizada do estágio de cada ação acordada.
5. O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência de até 12 meses.

RICARDO NUNES

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 17/01/2022, às 20:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055787929** e o código CRC **B681DE96**.

